



PORTARIA 079 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6° da EC 41/2003 à servidora **SUELY DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 7982, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 6482 de 14.02.2003 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.114,58** (**dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos**), conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1.510,42		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	 R\$	302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	 R\$	302,08	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 2.114,58		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Itatiaia, 06 de setembro de 2024.

ALESSANDR digital por ALESSANDRA ARANTES ARANTES MARQUES:0 MARQUES:02680216 784 Dados: 2024.09.09 09:10:12 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724